

Câmara Municipal de Alexânia
Estado de Goiás
PROTOCOLO
Registro nº 103 Ms: 01/07
Alexânia-GO: 08/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 213/2021

Alexânia/GO, 08 de julho de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 106/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3504/2021


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 106/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, autuado em 09/06/2021, que encaminhou o *Requerimento verbal* de autoria do Senhor Vereador Cláudio Valadares Cornélio, apresentado na 17ª. Sessão Ordinária de 2021, donde requereu fosse informado a esta Casa de Leis “o valor dos tributos referente aos (sic) parcelamento da área de 8.300,00m² dentro da gleba maior visando a concretização do processo de ampliação do Cemitério Municipal”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Egrégia Casa de Leis que, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), a Taxa de Parcelamento (Desmembramento) da área em questão perfaz o valor de R\$ 8.266,80 (oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam o Autor do Requerimento e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO